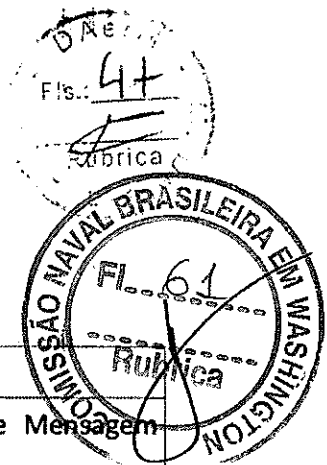


**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA DE AERONÁUTICA DA MARINHA**

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA DABM**



**DOCUMENTO CIRCUNSTANCIADO Nº 003/2022**

ANÁLISE Nº 100/2022, da Diretoria de Abastecimento da Marinha – DAbM e Mensagem R261525Z/OUT/2022, da DAbM para a DAerM.

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Diretoria de Aeronáutica da Marinha

**ASSUNTO:** Solicitação ao Exterior (SE): PE43000-2022-00014, PE43000-2022-000015, PE43000-2022-000017, PE43000-2022-000018 e PE43000-2022-000047 a PE43000-2022-000050

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas para a realização de serviço de terminação e crimpagem das ligações de conjunto de cabos de fibra ótica multimodo aos seus conectores e respectivos *backshells* e equipamento de teste para a verificação de continuidade e perdas por absorção intrínseca de sinal do sistema SARP-E *ScanEagle*.

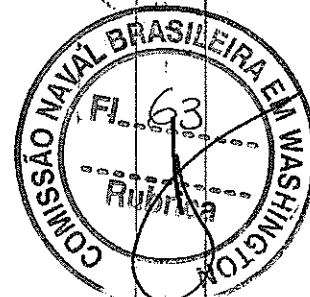
CONSIDERAÇÕES/RECOMENDAÇÕES	FL.	PROVIDÊNCIAS/JUSTIFICATIVAS	FL.
<b>Mensagem R261525Z/OUT/2022:</b> "ACD BONO ESPECIAL nº 836 de 14SET2022 da SGM, combinado com a ABASTCMARINST Nº 20-02B, Anexo B, item 1.3, alínea e, CNS PSB <u>providenciar e incluir no SOMAR o Parecer Técnico Fundamentado</u> , assim como a "data-limite" para entrega do item, a fim de permitir o prosseguimento do processo de ObtExt para as SSEE PE43000-2022-00047 a 00050".	40	O mencionado parecer fora juntado às fls. 03/04. Já a "data-limite" para entrega do item foi devidamente inserida no SOMAR.	03/ 04
<b>Análise Nº 100/2022, da DABM:</b> <b>1. Objeto:</b> Participo que foi verificado que os materiais da SE PE43000-2022-00014 e da SE PE43000-2022-00017 serão adquiridos junto ao Programa <i>Foreign Military Sales</i> (FMS). Diante disso, solicita-se retirar estes itens do Documento Circunstanciado.	31	Houve atendimento da recomendação, com a exclusão dos itens SE PE43000-2022-00014 e SE PE43000-2022-00017 do Termo Circunstanciado.	38/ 39
<b>2. Caracterização da Situação:</b> Sugere-se que a OMS descreva de forma explícita o enquadramento da obtenção por dispensa de licitação.	31	A recomendação foi atendida no item 2 (CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO), do Documento Circunstanciado nº 003/2022, da DAerM, no seguinte trecho: "Por ser uma tecnologia inovadora, utilizando equipamentos/ferramentas especializadas	39



		<p>e que necessita atender às diversas especificações militares de emprego, a qual não dispõe das ferramentas necessárias em suas Diretorias Especializadas (DE) ou em suas Organizações Militares Prestadoras de Serviço (OMPS), nem a capacitação necessária para realização do serviço previsto nesse Documento Circunstanciado, sendo sua obtenção enquadrada como dispensa de licitação com base no art. 1º, §2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o Art. nº 27, inciso II da Portaria GM-MD nº 5.175, de 15 de dezembro de 2021.</p>	
<p><b>3. Estimativa da Despesa:</b> De acordo com o art. 12 da Portaria GM-MD 5.175/2021, a pesquisa de mercado deve evidenciar quais parâmetros foram utilizados, de forma combinada ou não, para fins de determinação do preço da contratação, quais sejam: I – aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 01 (um) ano; II – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou III – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.</p> <p>Assim, sugere-se que seja informado qual dos parâmetros acima foi utilizado para a estimativa da despesa, indicando os documentos anexos que comprovam que o preço estimado para a despesa em lide.</p>	31	<p>Houve adoção do parâmetro contido no inciso III, do art. 12 da Portaria GM-MD 5.175/2021: “pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório”, conforme fls. 12/19, acrescida da comprovação da pesquisa de preço no mercado nacional (fl. 11).</p>	11 e 12/19

CA.

<p>Além disso, foi informado pela OMS que "foram procurados fora do país para aquisição dos itens em lide, tendo sido obtida a melhor cotação no valor de US\$ 8.649,61". Sugere-se que seja acostado ao processo as demais cotações com outros fornecedores, com o objetivo de evidenciar a pesquisa de preços realizada pelo órgão.</p>		
<p><b>4. Prazo para a Entrega ou Conclusão do Objeto:</b> Sugere-se indicar o prazo para entrega de acordo com necessidade da Organização.</p>	31	<p>A recomendação foi atendida pelo item 7 (PRAZO PARA A ENTREGA OU CONCLUSÃO DO OBJETO), do Documento Circunstanciado nº 003/2022, a seguir transcrito: "O prazo de entrega será preferencialmente consecutiva a ordem de compra dos itens podendo variar no máximo 05 (cinco) semanas após a data da ordem de compra, tendo como objetivo fazer chegar os itens ao Brasil até fevereiro de 2023. Caso algum dos itens não possua estoque na fornecedora, o fato deverá ser tratado e abordado no orçamento da mesma".</p>
<p><b>5. Eventual Prestação de Assistência Técnica no Período da Garantia do Objeto:</b> Sugere-se descrever se há exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução. Cabe mencionar que as contratações tramitadas por meio de Documento Circunstanciado se caracterizam pela entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, sendo assim formalizados apenas por meio de nota de empenho, ordem de compra ou de execução de serviços. Excepcionalmente, caso haja a necessidade de formalizar essas relações contratuais por meio de termo de contrato, faz-se necessário anexar ao processo,</p>	31	<p>Inicialmente a recomendação foi atendida, conforme disposição do item 8 do Documento Circunstanciado nº 003/2022, de 30NOV2022 (fls. 38/40).</p> <p>Todavia, em seguida, esta Diretoria recepcionou a mensagem R011631Z/DEZ/2022 (fls. 46), informando que, caso a aquisição pretendida consista na entrega imediata e integral de bens, dos quais não resultem obrigações futuras, não há que se falar em previsão acerca de assistência técnica. Consequentemente, o conteúdo da referida recomendação, incorporado no item 8 do Documento Circunstanciado nº 003/2022, deveria ser reavaliado.</p> <p>Portanto, tal recomendação foi prontamente atendida no item 8 (EVENTUAL PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DA GARANTIA DO</p>





<p>também, a minuta do contrato negociada entre as partes, nas versões português e inglês.</p> <p><b>Mensagem R011631Z/DEZ/2022:</b> (...) DOIS – caso a intenção da OMS seja proceder com a entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, reavaliar o item 8 do Documento Circunstanciado e, caso necessário, inserir no SOMAR o Documento Circunstanciado retificado, fim prosseguir com a aquisição por meio de nota de empenho e ordem de compra”</p>	46	<p>OBJETO) da retificação do Documento Circunstanciado nº 003/222: “A presente contratação tramita por meio de Documento Circunstanciado, portanto, caracteriza pela entrega imediata e integral de bens, que não resulta em obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica”.</p>	
<p><b>5. Condições de Guarda e Armazenamento:</b> Sugere-se descrever as condições necessárias para a guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material e, ainda, para o seu recebimento.</p>	31/3 2	<p>A recomendação foi atendida pelo item 9 (CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO), do Documento Circunstanciado nº 003/2022: “A contratada deverá fornecer <u>embalagem protetora e adequada</u> para evitar danos e deterioração dos produtos, e <u>quando necessário a identificação apropriada para itens sensíveis</u>”.</p>	42
<p><b>6. Prazo para a liquidação e para pagamento:</b> Sugere-se mencionar o prazo para liquidação e para pagamento.</p>	32	<p>A recomendação foi atendida pelo item 10 (PRAZOS PARA LIQUIDAÇÃO E PARA PAGAMENTO), do Documento Circunstanciado nº 003/2022: “Os itens serão pagos <u>em até 30 dias após o recebimento do material, após verificação das documentação pertinente e das condições do mesmo, pelo contratante</u>”.</p>	42
<p><b>7. Tradução de Documentos:</b> Nos termos do que preceitua o art. 224 da Lei nº 10.406/2022, “os documentos redigidos em língua estrangeira serão traduzidos para o português para ter efeitos legais no País.” Desta forma, sugere-se que os orçamentos e outros documentos do processo que estejam em língua estrangeira sejam traduzidos para a língua</p>	32	<p>Houve atendimento da recomendação, com a tradução para o português dos documentos redigidos em língua estrangeira.</p>	41/ 43

CA

portuguesa. Destaca-se não ser obrigatória a tradução juramentada.		
<p><b>8. Enquadramento Licitatório:</b> Na conclusão do Documento Circunstanciado deve constar explicitamente o enquadramento licitatório, mencionando o art. 1º, §2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o Art. nº 27, inciso II da Portaria GM-MD nº 5.175, de 15 de dezembro de 2021.</p>	32	<p>A recomendação foi atendida pelo item 12 (CONCLUSÃO), do Documento Circunstanciado nº 003/2022, a seguir transcrito: "Em face do exposto, conclui-se que este Documento Circunstanciado é adequado, exequível e aceitável, e ainda, infere-se que haverá emprego adequado de recursos públicos. Assim, esta Diretoria é favorável à obtenção do ferramental no exterior tendo como referência a empresa <i>Glenair Inc.</i> para o fornecimento dos equipamentos constante do objeto do presente documento com base no art. 1º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o Art. nº 27, inciso II, da Portaria GM-MD nº 5.175, de 15 de dezembro de 2021".</p>



Rio de Janeiro, RJ, 06 de dezembro de 2022.

*Carolina Moreira Bernardes Quintão*  
 CAROLINA MOREIRA BERNARDES QUINTÃO  
 Primeiro-Tenente (RM2-T)  
 Encarregada da Assessoria Jurídica

Rio de Janeiro, RJ, 06 de dezembro de 2022.

Ratifico:

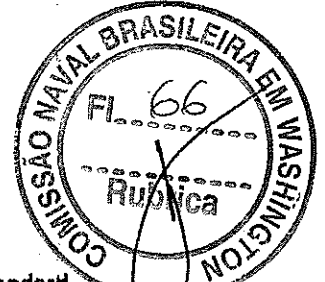
*Henrique Lima Solis*  
 HENRIQUE LIMA SOLIS  
 Capitão de Mar e Guerra  
 Vice-Diretor



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE AERONÁUTICA DA MARINHA

DOCUMENTO CIRCUNSTANCIADO Nº 003/2022



Referências: A) MIL-STD-2042-6C - Fiber Optic Cable Topology Installation Standard Methods for Surface Ships and Submarines (Tests)  
B) Portaria GM-MD Nº 5.175, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021;

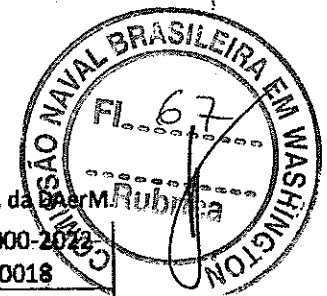
Anexos: 01) - Pedido de Cotação de Referência - Glenair EUA;  
02) - Proposta – Equipamentos\_Montagem;  
03) - Pedido de Orçamento NOVA AJES;  
04) - Pedido de Orçamento Startec;  
05) - Pedido de Orçamento STKBrasil;  
06) - Pedido de Orçamento Conectwi;  
07) - Pedido de Orçamento Ispshop;  
08) - Pedido de Orçamento Nextcable;  
09) - Pedido de Orçamento Glenair Brasil;  
10) - Cotação do Dólar período;  
11) - Cálculo da Média do dólar no período; e  
12) – Cálculo de economicidade dos Orçamentos.

### 1. OBJETO

O presente documento tem por propósito fornecer justificativas para que a Diretoria de Aeronáutica da Marinha (DAerM) efetue a obtenção de ferramentas necessárias para a realização de serviço de terminação e crimpagem das ligações do conjunto de cabos de fibra ótica multimodo aos seus conectores e respectivos backshells, além da aquisição de equipamento de teste para verificação de continuidade e das perdas por absorção intrínseca de sinal nos cabos de fibra ótica do sistema SARP-E ScanEagle.

O detalhamento das ferramentas necessárias:

Item	Material	PN	UN	Preço UN (US\$)	Valor Total (US\$)	SE-PE
1	Test Probe	ABC54705-B-C-1	2	1565,8	3131,6	PE43000-2022-00047
2	Test Mating Parts	180-044M07-17-8PN	1	1334,9	1334,9	PE43000-2022-00048



Continuação do Documento Circunstanciado nº 003/2022, da Mar. Rubrica

3	Test Mating Parts	180-044M07-13-4PN	1	1009,4 1	1009,4 1	PE43000-2022-00018
4	Holder for Backsheel	180-091XWH7-17-8PN	1	1016,7 8	1016,7 8	PE43000-2022-00049
5	Holder for Backsheel	180-091XWH7-13-4PN	1	921,98	921,98	PE43000-2022-00050
6	Insert and Removal tool	M81969/14-03	5	13,26	66,3	PE43000-2022-00015

O projeto de aquisição do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas Embarcado (SARP-E) ScanEagle, fabricado pela empresa Insitu Inc., prevê a instalação do sistema em dois navios da Marinha do Brasil, sendo um da Classe Niterói e outro em um Navio Patrulha Oceânico, atendendo aos critérios e parâmetros estabelecidos na Referência A.

Desta forma, visando executar a instalação em 2 (dois) diferentes meios, a contratação em questão totalizará US\$ 7.480,67 (sete mil, quatrocentos e oitenta dólares americanos e sessenta e sete centavos).

## 2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

O Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas Embarcado "ScanEagle", fabricado pela empresa Boeing/Insitu, é composto pela aeronave, equipamentos de lançamento, recolhimento, estação de controle, antenas e diversos módulos eletrônicos. A obtenção dos equipamentos foi realizada junto ao *Foreign Military Sales (FMS)* do Departamento de Defesa do Governo dos Estados Unidos.

O Setor do Material entregou no mês de Março de 2022 o material que compõe o SARP-E ScanEagle ao Setor Operativo. Esse sistema ampliará a capacidade operacional da Força em missões de inteligência, vigilância e reconhecimento, sendo um importante passo na renovação dos meios aeronavais e permitirão que a Aviação Naval dê um importante passo para o incremento da eficiência operativa do novo trinômio Navio-Aeronave-Aeronave Remotamente Pilotada.

Para operação do sistema, está previsto sua instalação em dois navios da Marinha do Brasil (MB), sendo um da Classe Niterói e um Navio Patrulha Oceânico, sendo atualmente designadas a Fragata Independência e NaPaOc Amazonas. A instalação prevista dos Sistemas ScanEagle nesses meios navais será de responsabilidade da MB (A-KIT).

Além do ganho operacional já citado, o Sistema ScanEagle introduzirá na Marinha do Brasil novas tecnologias pioneiras que estão no estado da arte mundial atual, como por exemplo a utilização da transmissão de dados utilizando cabos de fibra ótica multimodo (4 e 8 filamentos), da classe MIL-PRF-85045, e conexão com conectores de especificação MIL-DTL-38999, ambos militarizados, visando atender as condições de emprego necessárias pela MB. Tal tecnologia nunca antes foi empregada nos meios navais da MB e representa um grande desafio tecnológico e oportunidade de ganho de conhecimento técnico.

51  
Continuação do Documento Circunstanciado nº 003/2022, da DAerM.

A utilização de cabos de dados utilizando fibra ótica traz como principais vantagens, dentre outras, a sua maior capacidade de transmissão de dados, menor degradação de sinal, menor latência e imunidade a interferência eletromagnéticas.

Por ser uma tecnologia inovadora, utilizando equipamentos/ferramentas especializadas e que necessita atender às diversas especificações militares de emprego, a MB não dispõe das ferramentas necessárias em suas Diretorias Especializadas (DE) ou em suas Organizações Militares Prestadoras de Serviço (OMPS), nem a capacitação necessária para realização do serviço previsto nesse Documento Circunstanciado.

Por fim, o objeto de contratação é considerado de baixo valor (tópico 1 deste Termo Circunstanciado), restando seu enquadramento como dispensa de licitação, com base no art. 1º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o Art. nº 27, inciso II da Portaria GM-MD nº 5.175, de 15 de dezembro de 2021.

### 3. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está de acordo com o preconizado na ação 01 do objetivo 5 do Planejamento Estratégico Organizacional desta DE - "Acompanhar a obtenção e a entrega do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas – Embarcado "ScanEagle".

### 4. DETERMINAÇÃO DE UNIDADES E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

Visando atender os requisitos técnicos demandados pelo sistema (MIL-STD-2042-6C), pretende-se adquirir as seguintes quantidades mínimas do ferramental necessário para a execução do serviço requerido:

Item	Material	PN	UN	Preço UN (US\$)	Valor Total (US\$)	SE-PE
1	Test Probe	ABC54705-B-C-1	2	1565,8	3131,6	PE43000-2022-00047
2	Test Mating Parts	180-044M07-17-8PN	1	1334,9	1334,9	PE43000-2022-00048
3	Test Mating Parts	180-044M07-13-4PN	1	1009,41	1009,41	PE43000-2022-00018
4	Holder for Backsheet	180-091XWH7-17-8PN	1	1016,78	1016,78	PE43000-2022-00049
5	Holder for Backsheet	180-091XWH7-13-4PN	1	921,98	921,98	PE43000-2022-00050
6	Insert and Removal tool	M81969/14-03	5	13,26	66,3	PE43000-2022-00015

### 5. ESTIMATIVA DA DESPESA

Foi realizada extensa pesquisa de preços no mercado nacional, pesquisa direta com fornecedores mediante solicitação de orçamentos, conforme os anexos 01 à 09, adotando-se assim a modalidade prevista no inciso III, do art. 12 da Portaria GM-MD 5.175/2021, sendo obtida somente uma única cotação para o fornecimento do material no Brasil (anexo 02), da Empresa



ADS Connection, com um orçamento de R\$ 148.525,73 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos) para totalidade dos itens, outra resposta encaminhando a obtenção para o exterior (anexo 09) e um declínio de cotação por ser material exclusivamente importado (anexo 03).

Juntamente com a busca por fornecedores nacionais, foi solicitado um orçamento à uma empresa estrangeira para servir de referência de comparação de preço com os valores no Brasil, e o orçamento recebido foi no valor de US\$ 7.480,67 (sete mil, quatrocentos e oitenta dólares americanos e sessenta e sete centavos), convertido em R\$ 39.123,91 (trinta e nove mil e cento e vinte e três reais e noventa e um centavos), valor médio entre os meses de setembro e outubro de 2022, de cotação para conversão do Dólar de R\$ 5,23 – Anexos 10 e 11. Cotação da referência apresentada pela empresa Glenair, Inc., Anexo 01.

Comparando ambas cotações, verifica-se que a aquisição no mercado nacional apresentará um gasto equivalente a 328,32% o valor de obtenção dos itens no exterior, tornando-se a obtenção no exterior a ação que mais corrobora com o princípio da economicidade e vantajosidade relativos ao gastos públicos e em acordo como a alínea 4ª do artigo 4º da referência B.

- 5.1. Empresa: Glenair, Inc.
- 5.2 CODEMP: 06324.
- 5.3. Endereço: 1211 Air Way Glendale, CA 91201.
- 5.4. Telefone: +1 818-247-6000.

Cabe salientar que a completude dos parâmetros exigidos pelo art. 12 da Portaria GM-MD 5.175/2021, quanto a pesquisa de mercado necessária para fins de determinação do preço da contratação, serão cumpridos pelo Órgão de Obtenção no exterior (OOBExt) e sua respectiva divisão de procura e aquisição do Departamento de obtenção. Sendo este Documento uma referência de comparação quanto a vantajosidade da aquisição quando comparada com a obtenção no Brasil.

#### 6. VALOR UNITÁRIO E/OU GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

O custo total de contratação do objeto que trata o presente documento é de US\$ 7.480,67 (sete mil, quatrocentos e oitenta dólares americanos e sessenta e sete centavos).

A solução deverá ser preferencialmente não parcelada, pois para verificação de continuidade de sinais do sistema, faz-se necessário a obtenção de todo ferramental necessário por ocasião do início de sua instalação.

#### 7. PRAZO PARA A ENTREGA OU CONCLUSÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será preferencialmente consecutiva a ordem de compra dos itens podendo variar no máximo 05 (cinco) semanas após a data da ordem de compra, tendo como objetivo fazer chegar os itens ao Brasil até fevereiro de 2023. Caso algum dos itens não possua estoque na fornecedora, o fato deverá ser tratado e abordado no orçamento da mesma.

Continuação do Documento Circunstanciado nº 003/2022, da DABR

### 8. EVENTUAL PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DA GARANTIA DO OBJETO

A presente contratação tramita por meio de Documento Circunstanciado, portanto, se caracteriza pela entrega imediata e Integral de bens, que não resulta em obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica.



### 9. CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO

A contratada deverá fornecer embalagem protetora e adequada para evitar danos e deterioração dos produtos, e quando necessário a identificação apropriada para itens sensíveis.

### 10. PRAZOS PARA LIQUIDAÇÃO E PARA PAGAMENTO

Os itens serão pagos em até 30 dias após o recebimento do material, após verificação da documentação pertinente e das condições dos mesmos, pelo contratante.

### 11. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO:

As despesas decorrentes para atender a esta contratação no exterior estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:


- a) Gestão/Unidade: 00001 / 743000 - Diretoria de Aeronáutica da Marinha;
- b) Fonte: 100000000 e 142077118;
- c) Programa: 195263;
- d) Ação: 21CL;
- e) Elemento de Despesa: 44905200; e
- f) PI: Y3B3AP0010U.

### 12. CONCLUSÃO


Em face do exposto, conclui-se que este Documento Circunstanciado é adequado, exequível e aceitável, e ainda, infere-se que haverá emprego adequado de recursos públicos. Assim, esta Diretoria é favorável à obtenção do ferramental no exterior tendo como referência a empresa Glenair Inc. para o fornecimento dos equipamentos constante do objeto do presente documento com base no art. 1º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o Art. nº 27, inciso II da Portaria GM-MD nº 5.175, de 15 de dezembro de 2021.

Rio de Janeiro, RJ, em 06 de dezembro de 2022.

Elaborado por:

  
ALESSANDRO PIRES BLACK PEREIRA  
Capitão de Mar e Guerra  
Encarregado do GFRARP  
CPF: 023.441.807-96

De acordo:


  
GÜNTHER OTTO DIEHL JUNIOR  
Capitão de Mar e Guerra (RM1)  
Chefe do Departamento de Gestão De  
Programas  
CPF: 981.050.277-04

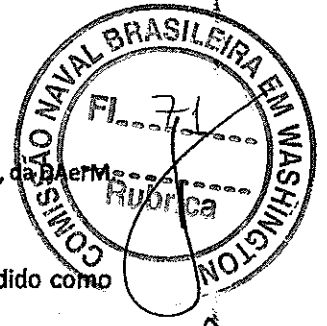
Continuação do Documento Circunstanciado nº 003/2022, da BERM

**13. ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Aprovo a contratação prevista neste Documento Circunstanciado, sendo entendido como viável e razoável à luz das justificativas apresentadas.

Rio de Janeiro, RJ, em 6 de dezembro de 2022.

  
HENRIQUE LIMA SOLIS  
Capitão de Mar e Guerra  
Ordenador de Despesas  
CPF: 073.793.507-30





**BRAZILIAN NAVAL COMMISSION IN WASHINGTON**

5130 MacArthur BLVD., N.W. - Washington, D.C.  
20016-3344  
Telephone: (202) 244-3950 Option 9 Extension 312  
Fax: (202) 364-7173

12/12/2022

Page 1 of 5

**Purchase Order P2022-7024/0**

GLENAIR INC CAGE: 06324

Telephone: 818 247-6000

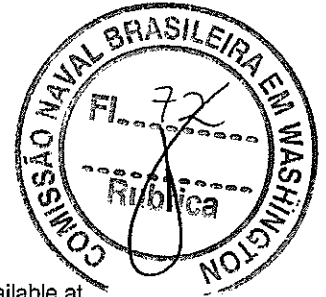
Ms. SHARON HEVENTHAL / Ms. BEATRIZ MARTIN

Fax: 818-500-9912

1211 AIR WAY

E-mail: sheventhal@glenair.com

UNITED STATES OF AMERICA



This Purchase Order (PO) is governed by the Brazilian Naval Commission's (BNC, Buyer) Terms & Conditions (available at www.cnbw.mar.mil.br/po\_terms). All items purchased by BNC will be exported to Brazil. The Seller, listed and identified above, must comply with all US export rules and regulations, providing all export documentation required by the United States Government. This PO is not valid without acknowledgment with the printed name and signature of Seller's representative. If you have any questions regarding this PO, please contact our Purchasing Agent Raphael Benicio at (202) 244-3950, opt. 9 extension 312.

**Along with your acknowledgment, please inform/provide the following:**

**1) Whether the item(s) being purchased is(are) subject to an Export License.**

According to this PO's Terms and Conditions, Seller must obtain, at his own risk and expense, any export license and any other official authorization and carry out, where applicable, all customs formalities necessary for the export of the goods. Upon request, the BNC shall provide the seller with the necessary information for export license documentation such as "End User Certificate" and Nontransfer and Use Certificate (DSP-83);

**2) Invoice and Packing List: The following must be stated in each:**

**Packing List:**

Part number, description of the item, quantity purchased, quantity shipped, net weight and gross weight per box/item (including the content of each box), dimensions of each box, and SHELF LIFE (if applicable). Export Control Classification Number (ECCN) and Schedule B Number/ Harmonized Tariff Schedule (HTS), for all items being delivered, according to the Code of Federal Regulation Commerce and Foreign Trade, paragraph 758.1 (b)(5) and 758.3(c). Ship To and Consignee addresses as stated below in the section "Marking Instructions";

**Invoice:**

Part number, description of the item, quantity purchased, quantity shipped, unit price, shipping charges, other charges. Export Control Classification Number (ECCN) and Schedule B Number/ Harmonized Tariff Schedule (HTS), for all items being delivered, according to the Code of Federal Regulation Commerce and Foreign Trade, paragraph 758.1 (b)(5) and 758.3(c). Bill To, Ship To and Consignee addresses as stated below in the section "Marking Instructions".

**Shipping Instructions:**

- a) If you are shipping items from different PO, please do not combine the items into the same package;
- b) If the material being purchased ships directly to BNC from a party other than the Seller, the Seller must provide an Invoice and Packing List as specified on line items 1 and 2 of this PO;
- c) A copy of the Packing List and Invoice must be placed outside of every box;
- d) The Shipment Tracking information must be sent to the Purchasing Agent, identified above, as soon as it's available;
- e) In accordance with the Brazilian Customs rules and regulations as well as international requirements, all dangerous goods must be accompanied by a Material Safety Data Sheet (MSDS) including transportation information. All packages must be properly marked and labeled as per either IATA Dangerous Goods Regulations (DGR) or International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG). Additionally, in the case of shipping lithium metal and lithium-ion batteries, suppliers must send the freight to BNC's freight forwarder in compliance with DGR, including packing instructions;
- f) In accordance with Brazilian Agriculture Ministry rules and regulations as well as international requirements, all wooden packages must visibly show the International Treatment Mark, showing the International Plant Protection Convention (IPPC) logo as well as indicating the two-letter ISO country of origin code (XX), a single number provided by the firm in charge of fumigating all wood being used (OOOO), and the two-letter code for the fumigation method ( HT for Heated Treatment or MB for Methyl Bromide). Proof of compliance must be provided to BNC.



Handwritten initials

Handwritten initials RB

Handwritten initials RB



**BRAZILIAN NAVAL COMMISSION IN WASHINGTON**

5130 MacArthur BLVD., N.W. - Washington, D.C.  
20016-3344  
Telephone: (202) 244-3950 Option 9 Extension 312  
Fax: (202) 364-7173

12/12/2022

Page 2 of 5

Purchase Order P2022-7024/0



**Billing Instructions:**

- a) Buyer and Seller are responsible for their own banking fees and cost;
- b) Commercial Invoices can not be processed for payment by BNC, as those are for shipping purposes only. An Original/Final Invoice should be mailed to BNC or e-mailed to [cnbw.invoice@marinha.mil.br](mailto:cnbw.invoice@marinha.mil.br);
- c) Payment is subject to all the documentation requested by BNC is provided. Please provide all the documentation for prior approval before shipping to avoid payment delays;
- d) If shipping fees exceeds the amount quoted by the seller, a copy of the carrier's shipment receipt with the amount charged must be attached with the invoice sent to BNC;
- e) In order to keep banking details updated and correct, Seller must provide updated banking details to Buyer whenever any changes happen.

MARKING INSTRUCTIONS:	TERMS OF DELIVERY AND PAYMENT:
Billing address: Brazilian Naval Commission – 5130 MacArthur Blvd, Washington, DC 20016 Shipping address: KFS/Schenker IAD - 113 Executive Dr. suite 114 Sterling, VA 20166 Consignee address: CDAM – CNPJ: 00.394.502/0382-06 AV. Brasil, N° 10500 – Olaria – CEP: 21012-350 – Rio de Janeiro/RJ – Brazil	Terms of Delivery: FOB/FCA Terms of Payment: Net Thirty Days Seller's Reference: BM1-22178913 Buyer's Reference: Q2022-7053

*[Handwritten initials/signature]*

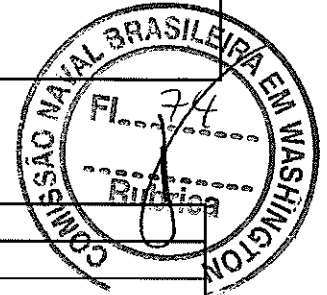
*[Handwritten initials/signature]*

*[Large handwritten mark]*



**BRAZILIAN NAVAL COMMISSION IN WASHINGTON**  
 5130 MacArthur BLVD., N.W. - Washington, D.C.  
 20016-3344  
 Telephone: (202) 244-3950 Option 9 Extension 312  
 Fax: (202) 364-7173

12/12/2022  
 Page 3 of 5



Purchase Order P2022-7024/0

LIST OF ITEMS OF ORDER nº P2022-7024/0

Item(s) and Material Description			
1	Our reference	PE43000-2022-00015	
	NSN	5120016516617	Quantity 5.00 EA
	Part Number (Manufacturer)	M81969/14-03 (06324)	
	Nomeclature	INSERTER AND REMOVER,PIN	Item Shipping Cost
	Equipment Type/Model		Item Unit Price 13.26
	Equipment Serial Number		Item Total Price 66.30
	Delivery Date/Days	01/26/2023	Material Condition New Material
Additional Data:			

2	Our reference	PE43000-2022-00018	
	NSN	6060016710143	Quantity 1.00 EA
	Part Number (Manufacturer)	180-044M07-13-4PN (06324)	
	Nomeclature	CONNECTOR,RECEPTACLE,FIBER OPTIC	Item Shipping Cost
	Equipment Type/Model		Item Unit Price 1,009.41
	Equipment Serial Number		Item Total Price 1,009.41
	Delivery Date/Days	01/26/2023	Material Condition New Material
Additional Data:			

*[Handwritten signature]*

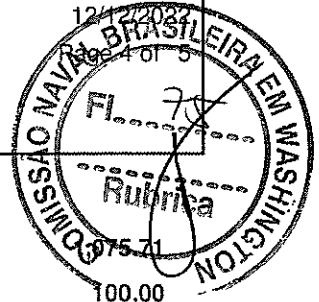
*[Handwritten signature]*  
 FBS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**BRAZILIAN NAVAL COMMISSION IN WASHINGTON**  
 5130 MacArthur BLVD., N.W. - Washington, D.C.  
 20016-3344  
 Telephone: (202) 244-3950 Option 9 Extension 312  
 Fax: (202) 364-7173



Purchase Order P2022-7024/0

Subtotal: \_\_\_\_\_  
 Shipping Cost: 100,00  
 Order Total: 1.175,71

The Brazilian Naval Commission is a Military logistics unit of the Brazilian Navy in the United States and it is Tax Exempt in the United States of America on purchases over US\$ 500.00. Proof of Tax Exemption is provided upon request.

APPROVED BY:

*Fernanda Ricardo da Silva*

**Fernanda Ricardo da Silva**  
 Head Of Purchasing Division

*Thiago de Oliveira Romano*

**Thiago de Oliveira Romano**  
 Head of the Purchasing Department

*José Augusto Correia Neto*

**José Augusto Correia Neto**  
 President

ACCEPTED ON \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ACCEPTED BY

Please print name, sign it and return a copy

Export License required:  Yes  No

**Bea Martin** *Bea Martin* **Feb 28, 2023**

**GLENAIR INC**

As an effort to expedite payments, we are always updating our files.  
 Please provide your banking information for wire transfer.

Bank:	
Account No.:	
Beneficiary Name:	
ABA:	
SWIFT:	



**BRAZILIAN NAVAL COMMISSION IN WASHINGTON**  
 5130 MacArthur BLVD., N.W. - Washington, D.C.  
 20016-3344  
 Telephone: (202) 244-3950 Option 9 Extension 312  
 Fax: (202) 364-7173

12/12/2022  
 Page 4 of 5



Purchase Order P2022-7024/0

**Subtotal:** 1,075.71  
**Shipping Cost:** 100,00  
**Order Total:** 1.175,71

The Brazilian Naval Commission is a Military logistics unit of the Brazilian Navy in the United States and it is Tax Exempt in the United States of America on purchases over U\$ 500.00. Proof of Tax Exemption is provided upon request.

APPROVED BY:

*Fernanda Ricardo da Silva*

**Fernanda Ricardo da Silva**  
 Head Of Purchasing Division

*Thiago de Oliveira Romano*

**Thiago de Oliveira Romano**  
 Head of the Purchasing Department

*José Augusto Correia Neto*

**José Augusto Correia Neto**  
 President

ACCEPTED ON \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

ACCEPTED BY

Please print name, sign it and return a copy

Export License required:  Yes  No

**GLENAIR INC**

As an effort to expedite payments, we are always updating our files.  
 Please provide your banking information for wire transfer.

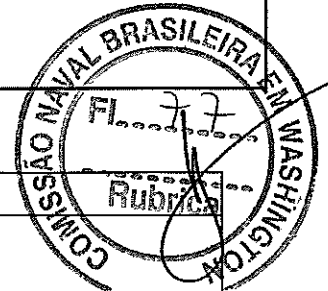
Bank:	
Account No.:	
Beneficiary Name:	
ABA:	
SWIFT:	



**BRAZILIAN NAVAL COMMISSION IN WASHINGTON**  
 5130 MacArthur BLVD., N.W. - Washington, D.C.  
 20016-3344  
 Telephone: (202) 244-3950 Option 9 Extension 312  
 Fax: (202) 364-7173

12/12/2022

Page 5 of 5



Purchase Order P2022-7024/0

TO	FROM
GLENAIR INC CAGE: 06324 Ms. SHARON HEVENTHAL / Ms. BEATRIZ MARTIN 1211 AIR WAY UNITED STATES OF AMERICA Telephone: 818 247-6000 Fax: 818-500-9912 E-mail: sheventhal@glenair.com	Raphael Benicio Telephone: (202) 244-3950, Option 9 Extension: 312 Fax: (202) 364-7173 Email: raphael.benicio@marinha.mil.br@marinha.mil.br
Subject: Purchase Order P2022-7024/0	

Greetings,

We are glad to send you our Purchase Order P2022-7024/0. After your deliberation, please sign and date the previous page in order to validate the acceptance of the PO. On the same page, please indicate the need of an Export License.

You may expedite payment by doing the following:

- a) When you receive more than one purchase order, please, ship each separately;
- b) Please provide the Shipping Tracking Number information as soon as possible;
- c) Place OUTSIDE the box a copy of the Packing List stating the net weight and a copy of the Commercial Invoice for customs purposes only;
- d) Mail invoice to BNC or e-mail it to cnbw.invoice@marinha.mil.br;
- e) For questions regarding payment, please contact Mr. Felipe Fernandes at (202) 244-3950, opt. 9 extension 331.

\*Please note we must be informed in advance (before shipping) of any change to what has been agreed on this PO, especially related to the Part Number. We must be made aware of any discrepancies to evaluate and authorize its acceptance. If the delivered material is discrepant, the invoice will be put on hold until the ratification or return is determined. Furthermore, no partial shipment is allowed without our consent.

Thank you in advance for your prompt attention to our request.

Best regards,

Raphael Benicio